

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025

Portaria nº 741/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO atestado médico enviado pela Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, indicando a necessidade de afastamento de suas atividades no período de 19 a 25 de maio do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 19 a 25 de maio de 2025, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XZJMIG0FY8-Q8TQ9CREK6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XZJMIG0FY8-Q8TQ9CREK6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025

Portaria n. 733/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para o período compreendido entre 12 a 31 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001925/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente, no período de 15 a 31 de maio do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 15 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XZJMIG0FY8-YA490C7GN8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XZJMIG0FY8-YA490C7GN8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025

Portaria nº 739/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-médica concedida à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 21 de abril de 2025 a 29 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001631/2025-78;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de junho de 2025 a 29 de junho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XZJMIG0FY8-Z7FR02NQ5W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XZJMIG0FY8-Z7FR02NQ5W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025

Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no VI CONAJÚRI - Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri, a ser realizado no período de 13 a 15 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

No dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral Marcus Vinicius Soares Alves, em conformidade com o Edital nº 34/2025-SDPGE, de 8 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.905, de 9 de maio de 2025, foi constatado que os inscritos não foram contemplados, no ano civil em curso, com a participação em congressos similares ao objeto do presente edital.

Também foi avaliada a necessidade de eliminação da participação do Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO do sorteio, em razão de não atuar em áreas correlatas ao tema do evento, conforme disposto no art. 2º do referido edital. Verificou-se, ainda, a tempestividade dos pedidos protocolados.

Dessa forma, procedeu-se ao sorteio, sendo selecionados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS

ANA LUCIA RAYMUNDO

E os respectivos SUPLENTEs, na seguinte ordem:

BRUNO SÁ ANDRADE

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial do Estado do Rio Grande do Norte, lavrei a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, bem como por mim.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Patrícia de Oliveira e Silva

Assistente Defensorial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XZJMIG0FY8-861RRSK1RM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XZJMIG0FY8-861RRSK1RM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025

Portaria de nº 732/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, pelo período de 7 a 14 de maio do ano em curso, nos autos do Processo Administrativo n. 06410018.001928/2025-33;

Art. 1º. REVOGAR, parcialmente, pelo período de 7 a 19 de maio do ano em curso, a Portaria de nº 657/2025 – SDPGE, que designou a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim, no período de 21 de abril a 19 de maio do ano em curso.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4 titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim, no período de 7 a 19 de maio do ano em curso.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 7 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XZJMIG0FY8-Y4KC07SR24-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XZJMIG0FY8-Y4KC07SR24-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025

Portaria nº 742/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAÍBA

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	VALÉRIA CARVALHO DE MACÊDO CRUZ

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
60º	LEANDRO DE CASTRO FELIX

Publique -se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XZJMIG0FY8-8BLORWYRCQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XZJMIG0FY8-8BLORWYRCQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025

Portaria n. 734/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença para acompanhamento de pessoa da família em tratamento de saúde concedida à Servidora Pública FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE DUTRA LIMA, matrícula 214.426-3, Secretária da Subdefensoria Pública Geral do Estado, para o período de 19 a 25 de maio do corrente ano, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000077.000038/2025-07;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a servidora pública PATRICIA DE OLIVIERA E SILVA, matrícula nº 215.333-5, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Secretária da Subdefensoria Pública Geral do Estado, no período compreendido entre 19 a 25 de maio do corrente ano, em todas as atribuições legais, nos termos do § 1º, do art. 87, da Lei Complementar nº 735/2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XZJMIG0FY8-P5YB9HWFGE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XZJMIG0FY8-P5YB9HWFGE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025

Edital n. 38/2025 – DPE/NA, de 21 de maio de 2025.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE ANGICOS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ANGICOS/RN, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 19 DO EDITAL N.º 28 DE 23 DE ABRIL DE 2025 – DPE ANGICOS.

I – DOS RECURSOS:

I.1 A Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública de Angicos declara a inexistência de recursos em face do Resultado da Etapa 3 do Processo Seletivo (Entrevista), divulgado pelo Edital n. 37/2025, de 16 de maio de 2025.

II – DO RESULTADO DEFINITIVO:

Candidatos(as) classificados(as) definitivamente no Processo de Seleção Simplificada, após a realização da Etapa 3 (Entrevista), nos moldes do art. 19 do Edital nº 28/2025 – DPE/NA, de 23 de abril de 2025, já incluídas em suas respectivas colocações aqueles que tiveram a inscrição deferida na condição de Pessoa Preta ou Parda, assim como Pessoa com Deficiência:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	ORDEM DE DESEMPATE (ART. 19, II, 4).	ENTREVISTA
1	INGRID NATALY FERNANDES DE SALES	9,54		APTA
2	ODSON LIMA CIRNE	9,52		APTO
3*	NICOLE MARQUES DE OLIVEIRA - PPP	8,14		APTA
4	ALISSON DE MELO SILVA	9,49		APTO
5*	JOSINALDO ALVES BEZERRA – PCD	8,66		APTO
6	THAIS DAFNE VIANA DE SOUZA	9,48		APTA
7	NATÁLIA COSTA QUEIROZ	9,45		APTA
8	JOÃO AGOSTINHO MONTEIRO NETO	9,44		APTO
9	YOSHABELLE DE FREITAS PEREIRA	9,38		APTA
10	LAUANE BRITO DOS SANTOS	9,27		APTA
11	GISELLY MARIA SILVA MESQUITA	9,2		APTA
12	LARA TARGINO BEZERRA ALVES	9,17		APTA
13	ANA RAQUEL DE SOUSA SALES	9,13		APTA
14	FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO	9,07		APTO
15	INGRITHI THAIS PEREIRA ALVES	8,86	X	APTA
16	HELOISA TARGINO BEZERRA ALVEZ	8,69	X	APTA
17	MAYSA LIMA RODRIGUES	8,69		APTA
18	CLARA LIS AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES	8,68	X	APTA
19	TÁBITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO	8,68	X	APTA
20	ELISA ELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	8,58		APTA

III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.1 Considerando a ausência de interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 3 (Entrevista), a Coordenação proclama o RESULTADO FINAL da I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública de Angicos, conforme tabela acima indicada.

III.2 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período.

Angicos, 21 de maio de 2025.

Renato Cavalcanti Duarte Galvão

Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte

Coordenador da Defensoria Pública de Angicos

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XZJMIG0FY8-HA7PIMV2YG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XZJMIG0FY8-HA7PIMV2YG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025

Portaria nº 744/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO ASSÚ/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
6º	WILDINNA GALDINO AVELINO TAVARES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XZJMIG0FY8-ZCZO072FR0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XZJMIG0FY8-ZCZO072FR0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor das cláusulas décima (item 10.7) e décima quinta (item 15.2,II) do Contrato Administrativo nº 13/2024-DPE/RN, bem como do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410017.000682/2025-92;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ n. 03.867.672/0001-97) a penalidade de multa no valor de R\$ 3.061,23 (três mil e sessenta e um reais e vinte e três centavos), em face do atraso injustificado no pagamento dos salários dos prestadores de serviços, referente à competência de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e do subitem 15.2, inciso II, da cláusula décima quinta do Contrato Administrativo nº 13/2024-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XZJMIG0FY8-GZ3VIE1NS8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XZJMIG0FY8-GZ3VIE1NS8-P2TH9ZW2VI

